



Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 04 de Agosto de 2008 - Nº 3209

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.724

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, instituição de ensino superior vinculada à FEVIT – Fundação Educacional Vale do Itapemirim, constituído de dois prédios geminados com 03 (três) andares cada, com medida total de 1.839,71 m², situado na Rua Mário Imperial, nº 56, Bairro dos Ferroviários, confrontando pela frente e pelo lado direito com a Escola Anacleto Ramos, de propriedade deste Município, pelo lado esquerdo com a Rua Mário Imperial e pelos fundos com a Rua João Monteiro, registrado no CRI desta comarca sob nº 1-27.258, livro 2, em 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à ampliação do Ensino Fundamental para atendimento à demanda local e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência na forma do Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de imissão de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2008

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em

vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.268/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor VALDISNEI FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 19.065, lotado na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 387/2008

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE COMANDANTE DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL (CFP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, **HERALDO LANZONE DE FREITAS JUNIOR, MAICK FILIPE ITABORAI COUTO, MARCELO GARCIA BRUM e SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no cargo de Guarda Municipal, para exercerem a atividade de Comandante de Fiscalização Patrimonial - (CFP).

Art. 2º As atividades serão desempenhadas na fiscalização dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e no controle de danos causados por terceiros no Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 509/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 388/2008

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE COMANDANTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (CFT).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, **MARCOS ROBERTO FRANÇA ROSA, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FILHO E JOÃO FRANCISCO PINHEIRO**, ambos lotados na SEMSET, no cargo de Agente de Trânsito, para exercerem a atividade de Comandante de Fiscalização de Trânsito - (CFT).

Art. 2º As atividades serão desempenhadas na fiscalização dos Agentes de Trânsito e no controle e organização do trânsito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 510/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 488/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 6222/2008, de 18/03/2008, resolve

Conceder ao servidor municipal **JEFFERSON REINÓ DASILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, *licença para tratamento de saúde*, no período de quinze (15) dias, a partir de 17 de março de 2008, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 537/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	INÍCIO	PROT Nº
Marcelo Capella Ribeiro Jardim	PEB C IV	SEME	03/06/2008	18.383/2008
Mari Brites Brum	PEB A IV	SEME	26/06/2008	18.026/2008
Nomeia Alves Avulh Almeida	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	25/06/2008	18.610/2008
Sergio Santos de Almeida	Motorista	SEMASI	10/06/2008	18.040/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1862/2008,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional de **PEB A I** para **PEB A IV**, da servidora municipal **INGRID BRAVIN SOARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de julho de 2008, nos termos da Lei nº 6.024/2007, Decreto nº. 16.762/2006 e Decreto nº 17.966/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 540/2008**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 12.663/2008,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade da servidora municipal **SÔNIA MARIA RIZZO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, nos acidentes de trânsito abaixo discriminados:

- a) ocorrido em 27/04/2008, às 15:00h, na Rodovia Federal KM 390 BR 101 – Trevo de Itapemirim, com o veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, placa JHC 6968.
b) ocorrido em 30/04/2008, às 13:30h, na Rodovia Cachoeiro X Alegre 482 próximo a Coutinho, com o veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, placa JHC 6968.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 668/2008**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO PROCESSO INVESTIGATIVO INSTAURADO CONFORME A PORTARIA Nº 379/2008.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.885/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, concluindo que não se molda como indicio de desvio de comportamento, como indisciplinas passíveis de serem penalizadas, quando comparado às previsões tipificadas na Lei 4.009/94, o fato atribuído ao servidor municipal **ROSINALDO DOS SANTOS CORREA**, Guarda Municipal, matrícula nº 13.003, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, julgando-o **INOCENTE** da imputação da peça denúncia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 379/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

CAP. PM FABRÍCIO SILVA MARTINS.

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

PORTARIA Nº 672/2008**DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS SOBRE A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E ATUALIZA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.**

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO o aumento expressivo da demanda por medicamentos na rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e disciplinar o uso de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, para adequá-lo a atual Política de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO, principalmente, a necessidade de uniformizar procedimentos relativos a dispensação de medicamentos na rede Municipal de Saúde, objetivando garantir uma adequada cobertura em medicamentos para todos os usuários;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.081/66 e 7.498/86, que define, respectivamente, as competências dos cirurgiões-dentistas e enfermeiros relativas à prescrição de medicamentos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991/73, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.787/99, que dispõe sobre os medicamentos genéricos e a prescrição de medicamentos pela DCB (Denominação Comum Brasileira) no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria SVS-MS nº 344/98, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO o que preconizam os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assim como os códigos de ética que regulamentam o exercício dos profissionais das áreas médica, farmacêutica, odontológica e de enfermagem;

CONSIDERANDO que a solução dos problemas de saúde não deve estar restrita apenas à terapêutica medicamentosa, mas contemplar também as diversas opções, como mudança de hábito e estilo de vida entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas técnicas e administrativas sobre a prescrição e dispensação de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, descrita no **Anexo IV**.

Art. 2º - Determinar que toda prescrição de medicamentos deverá ser emitida em 02 (duas) vias, com exceção dos receituários de controle especial (azul-B1) e do programa de Planejamento

Familiar.

Art. 3º - Determinar que todas as prescrições de medicamentos deverão ser precedidas de consulta, devidamente registrada em prontuário, sujeita ao controle e avaliação nas supervisões técnicas e/ou auditorias de rotina;

Art. 4º - Determinar que a REMUME deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

I - As prescrições de medicamentos somente serão atendidas quando elaboradas por profissionais que tenham a atribuição de realizar consultas na rede Municipal de Saúde e demais instituições que realizam atendimento pelo SUS, desde que atendam as exigências desta portaria e legislação pertinente.

II - Nenhuma receita de outra instituição poderá ser transcrita para receituário padrão da PMCI, sob qualquer hipótese, sem que seja realizada uma nova consulta;

III - A prescrição de medicamentos em receituários da PMCI, somente poderá ser realizada para atestar procedimentos efetuados nas unidades de saúde do município, ficando, portanto, vedada sua utilização fora da rede ou em outras instituições e/ou clínicas privadas;

IV - Os receituários somente serão atendidos nas unidades de saúde onde foram gerados e/ou obedecendo as áreas de abrangência de cada unidade de saúde de acordo com o disposto no **Anexo I**, mediante comprovante de residência.

V - Os receituários de **medicamentos essenciais** emitidos por outras instituições do município que atendam pelo SUS, deverão ser próprios de forma que comprove que o atendimento foi realizado pelo mesmo. Mediante comprovação de residência no município de Cachoeiro de Itapemirim, o usuário poderá retirar os medicamentos prescritos na unidade de saúde do bairro onde reside o usuário e/ou obedecendo as áreas de abrangência de cada unidade, de acordo com o disposto no **Anexo I**;

VI - Os **medicamentos sujeitos a controle especial** padronizados pelo Município, somente serão atendidos mediante receituário emitidos pela PMCI e as seguintes instituições que atendem pelo SUS: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, Fundação do Coração “Dom Luiz Gonzaga Peluso” (Instituto do Coração), Hospital Infantil “Francisco de Assis” e Clínica de Repouso Santa Isabel. Os receituários gerados nas unidades Estaduais do CRE-Centro Regional de Especialidade e CAPAAC-Centro de Atenção Psicossocial “Aristides Campos” deverão ser atendidos pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com suas normas.

Parágrafo único: Em caso de falta de medicamentos nas unidades de saúde antes da data prevista para reabastecimento do estoque, a unidade de saúde deverá comunicar à Gerência de Assistência Farmacêutica-GEFAR/SEMUS para que tome as devidas providências.

VII - As prescrições para serem atendidas deverão ser individualizadas e conter obrigatoriamente:

- a) número do prontuário ou do cartão do SUS do usuário;
- b) carimbo da unidade onde foi realizada a prescrição;
- c) nome completo do usuário;
- d) identificação dos medicamentos pela sua denominação genérica,

de acordo com a Denominação Comum Brasileira-DCB, em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 9.787/99.

e) especificação, concentração, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento dos medicamentos);

f) redação à tinta, em letra legível, carimbadas ou com nome legível do profissional e número de inscrição no Conselho respectivo, datadas e assinadas em duas vias;

g) especificação no verso da receita o nome dos familiares, quando objetivarem tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais ou tratamento familiar para oxiúria e escabiose/pediculose.

Art. 5º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos terão validade por 30 (trinta) dias para efeito de dispensação na rede Municipal, a partir da data de sua emissão, excetuando-se as prescrições de:

a) psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, que serão aviadas de acordo com a legislação federal – Portaria MS nº. 344/98;

b) medicamentos constantes no **Anexo II**, utilizados no tratamento de doenças agudas, que terão validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua emissão;

c) medicamentos utilizados no tratamento da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Planejamento Familiar que terão validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão. A dispensação se dará a cada 30 (trinta) dias (1º e 2º via) de acordo com a posologia especificada na prescrição.

Art. 6º - Estabelecer que as prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão aviadas para um prazo máximo de 07 (sete) dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2º via).

Art. 7º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento e controle de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Planejamento Familiar, somente serão aviadas nas seguintes situações:

I - Quando o paciente na condição descrita no caput estiver cadastrado na unidade de saúde que for responsável pelo atendimento de seu bairro, conforme **Anexo I**.

II - Quando realizada por enfermeiro, desde que vinculados aos Protocolos Clínicos dos Programas, e de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea c da Lei Federal 7.498 de 25 de junho de 1986.

Parágrafo único - As receitas referentes aos programas de saúde descritos no caput deste artigo somente poderão ser realizadas mediante capacitação prévia dos enfermeiros.

Art. 8º - Estabelecer que os pacientes atendidos por especialistas, em caso de prescrição de medicamentos utilizados para tratamento de nosologias vinculadas a programas desenvolvidos na rede municipal como: Tuberculose, Hanseníase, Tabagismo e DST/Aids, deverão ser encaminhados ao Centro de Referência indicado para este fim.

Art. 9º - Determinar que os medicamentos constantes do **Anexo III**, serão aviados de acordo com as quantidades máximas estabelecidas por receita, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2º via).

Art. 10 - Estabelecer que os medicamentos de responsabilidade

do município que não constem dos anexos desta Portaria, sejam dispensados conforme prescrição.

Parágrafo Único – Nas situações apontados neste artigo caberá à Gerência de Assistência Farmacêutica-GEFAR/SEMUS as providências cabíveis para atualização do Anexo.

Art. 11 - Determinar que os medicamentos injetáveis e os utilizados em nebulizações somente serão dispensados para uso imediato na unidade de saúde, exceto antibióticos e anticoncepcionais.

Art. 12 - Estabelecer que o atendimento de receituários contendo medicamentos de uso contínuo provenientes de instituições de assistência a idosos, Associações de Renais Crônicos e demais entidades equivalentes, serão atendidos mensalmente na GEFAR/SEMUS mediante relação de usuários cadastrados.

Art. 13 - Estabelecer que o atendimento de prescrições de Insulina Humana Regular e NPH será realizado na GEFAR/SEMUS mediante cadastro prévio. O receituário será válido por seis meses a partir da data de prescrição e/ou da data da primeira dispensação.

Art. 14 - Estabelecer que o servidor que realizar a dispensação de medicamentos fica obrigado a realizar os seguintes procedimentos: carimbar o receituário, comprovando quais medicamentos foram atendidos, data da dispensação, assinatura legível, quantidade atendida e recolher a 2ª via do receituário para comprovar o atendimento realizado.

§ 1º - Caso a 2ª via do receituário esteja ilegível, o servidor responsável pelo atendimento deverá registrar no verso do mesmo o conteúdo prescrito na 1ª via, visando controle e estatística dos medicamentos dispensados.

§ 2º - As unidades de saúde deverão enviar à GEFAR/SEMUS, no período de 20 a 25 de cada mês, os balanços referentes aos atendimentos realizados, os receituários atendidos e as devoluções de medicamento, se for o caso. Tal registro ocorrerá em formulário próprio disponibilizado pela GEFAR.

Art. 15 - Determinar que não sejam dispensados medicamentos fora do padrão de conformidade das normas legais e técnicas estabelecidas nesta portaria.

Art. 16 - Determinar que os casos omissos serão resolvidos pela GEFAR, em conjunto com as diretorias da SEMUS envolvidas no processo, observando os princípios e normas do SUS e as políticas de saúde vigentes.

§ 1º – Cabe ao coordenador da unidade de saúde fazer cumprir as normatizações estabelecidas nesta Portaria.

§ 2º - Compete a GEFAR coordenar e monitorar o cumprimento das normatizações, bem como realizar treinamento e qualificação dos profissionais envolvidos com a dispensação de medicamentos.

Art. 17 - Esta portaria entra em vigor a partir desta, revogadas as

disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 119, de 13 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
(Portaria nº 672/2008)

Unidades de Saúde e suas Áreas de Abrangência

UNIDADES	BAIRROS ABRANGENTES
PSF Abelardo Machado	Abelardo Machado; Nossa Senhora de Fátima; Santa Cecília
PSF Aeroporto	Aeroporto; Boa Vista; Rui Pinto Bandeira; Marbrasa
PSF Aquidaban	Aquidaban
PSF Burarama	Burarama; Canta Galo; Jaboticabeira
PSF Condiuru	Condiuru; Barra Alegre
PSF Coramara	Coramara
PSF Córrego dos Monos	Córrego dos Monos; Córrego do Brás; Bebedouro; Moitãozinho
PSF Gilson Carone	Gilson Carone
PSF IBC	Boa Esperança; Jardim Itapemirim; Jardim América; Monte Cristo
PSF Itaoca	Itaoca
PSF Nossa Senhora da Penha	Nossa Senhora da Penha; Ibitiquara; Santa Helena
PSF Nossa Senhora Aparecida	Nossa Senhora Aparecida; Alto Independência
PSF Novo Parque	Novo Parque; Alto Novo Parque
PSF Pacotuba	Pacotuba
PSF Paraíso	Paraíso; Amarelo; Alto Amarelo; São Geraldo; Nossa Senhora da Glória
PSF Paulo Pereira Gomes	Baiminas; Bela Vista; Costa e Silva; Amaral; Aranguaba
PSF Soturno	Soturno; Sombra
PSF União	União; Álvares Lavares; Monte Belo; Grota Fria; Tijuca
PSF Village da Luz	Village da Luz; Rubem Braga; Fé e Raça; Bom Pastor
PSF Zumbi	Zumbi
UBS Agostinho Simonato	Agostinho Simonato; Caicara; KM 90; Parque Laranjeira
UBS BNH de Baixo	BNH de Baixo; São Lucas
UBS BNH de Cima	BNH de Cima; Central Parque; São Joaquim
UBS Centro Municipal de Saúde	Basíleia; Campo Leopoldina; Centro; Estelita C. Marins; Ferroviários; Gilberto Machado; Guandu; Ilha da Luz; Independência; Maria Ortiz; Nova Brasília; Parque Laranjeiras; Recanto; Santo Antônio; São Francisco de Assis; Teixeira Leite; Valão; Sumaré
UBS Coutinho	Coutinho
UBS Gironda	Gironda
UBS Gruta	Gruta
UBS Independência	Independência (zona rural)
UBS Monte Verde	Monte Verde
UBS Otto Marins	Otto Marins
UBS Santa Fé	Santa Fé
UBS São Luiz Gonzaga	São Luiz Gonzaga; Coronel Borges; Itabira
UBS São Vicente	São Vicente
UBS Vila Rica	Vila Rica

ANEXO II
(Portaria nº 672/2008)

Medicamentos Utilizados no Tratamento de Doenças Agudas

GRUPOS FARMACOLÓGICOS	MEDICAMENTOS
Analgésicos e Antitérmicos	Ácido Acetilsalicílico; Paracetamol; Dipirona;
Antiemético	Metoclopramida
Antiinflamatórios	Ibuprofeno; Prednisona
Antiespasmódicos	Escopolamina
Antibióticos	Amoxicilina; Benzilpenicilina; Cefalexina; Entromicina; Sulfametoxazol + trimetoprima; Ciprofloxacino
Mucolítico	Carbocisteína
Repositores de eletrólitos	Sais para reidratação oral

ANEXO III
(Portaria nº 672/2008)

Classificação Farmacológica da REMUME

e
Quantidade Máxima de Medicamentos Dispensados por Prescrição

1. Analgésicos, Antipiréticos e Medicamentos para Alívio de Enxaqueca

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	Conforme posologia para 30 dias

Dipirona Sódica	Injetável 500mg/ml	Uso na unidade de saúde
Dipirona Sódica	Solução oral 500mg/ml frs 20ml	01 frasco por receita
Ibuprofeno	Comprimido 300mg	20 comp. por receita
Ibuprofeno	Suspensão Oral 200mg/ml	01 frasco por receita
Paracetamol	Comprimido 500mg	20 comp. por receita
Paracetamol	Solução oral 200mg/ml 10 ml	02 frascos por receita
Amirrolina Cloridrato	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Meloclopramida Cloridrato	Comprimido 10mg	20 comp. por receita
Meloclopramida Cloridrato	Injetável 5mg/ml	Uso na unidade de saúde
Meloclopramida Cloridrato	Solução oral 4mg/ml	01 frasco por receita

2. Antiinflamatório e Medicamentos Utilizados no Tratamento da Gota

2.1 Antiinflamatórios Não-Esteróides

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	Conforme posologia para 30 dias
Diclofenaco Sódico	Injetável 25mg/ml	Uso na unidade de saúde
Ibuprofeno	Comprimido 300mg	20 comp. por receita
Ibuprofeno	Suspensão Oral 200mg/ml	01 frasco por receita

2.2 Antiinflamatório Esteróides

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Dexametasona	Crema 0,1%	01 tubo por receita
Dexametasona Fosfato dissodico	Injetável 4mg/ml	Uso na unidade de saúde
Hidrocortizona Succinato Sódica	Injetável (em pó) 100mg	Uso na unidade de saúde
Hidrocortizona Succinato Sódica	Injetável (em pó) 500mg	Uso na unidade de saúde
Prednisolona Fosfato Sódico	Solução oral 3mg/ml	Conforme posologia - máximo 10 dias
Prednisolona Fosfato Sódico	Comprimido 5mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Prednisolona	Comprimido 20mg	Conforme posologia - máximo 30 dias

2.2 Tratamento da Gota

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Allopurinol	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias

3. Antialérgicos e Medicamentos usados em Anafilaxia

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Adrenalina	Injetável 1mg/ml	Uso na unidade de saúde
Hidrocortizona, Succinato Sódica	Injetável (em pó) 100mg	Uso na unidade de saúde
Hidrocortizona, Succinato Sódica	Injetável (em pó) 500mg	Uso na unidade de saúde
Prednisolona, Fosfato Sódico	Solução oral 3mg/ml	Conforme posologia - máximo 10 dias
Prednisolona	Comprimido 5mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Prednisolona	Comprimido 20mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Loratadina	Comprimido 10mg	Conforme posologia - máximo 12 dias
Loratadina	Solução oral 1mg/ml frasco 100ml	Conforme posologia - máximo 10 dias
Prometazina Cloridrato	Injetável 25mg/ml	Uso na unidade de saúde

4. Antiinfeciosos

4.1 Antibacterianos

4.1.1 Penicilinas

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Amoxicilina	Cápsula 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Amoxicilina	Suspensão oral (em pó) 50mg/ml	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Benzilpenicilina Procaina + Potássica	Injetável (em pó) 400.00 UI	Conforme posologia (administração hospitalar)
Benzilpenicilina Benzatina	Injetável (em pó) 600.000 UI	Conforme posologia (administração hospitalar)
Benzilpenicilina Benzatina	Injetável (em pó) 1.200.000 UI	Conforme posologia (administração hospitalar)

4.1.2 Cefalosporinas

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Cefalexina, Cloridrato	Cápsula 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Cefalexina, Cloridrato	Suspensão oral 50mg/ml	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)

4.1.3 Sulfonamídeos e Anti - sépticos Urinários

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Sulfadiazina	Comprimido 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido 400mg + 80mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão oral 40mg/ml + 8mg/ml	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)

4.1.4 Macrolídeos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Eritromicina, Estearato	Comprimido 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Eritromicina, Estolato	Suspensão oral 25mg/ml	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)

4.1.5 Fluorquinolonas

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Ciprofloxacino, Cloridrato	Comprimido 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)

4.1.6 Antifúngicos Sistêmicos e Tópicos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Itraconazol	Cápsula 100mg	Dose única, salvo justificativa - máximo 14 dias
Miconazol, Nitrato	Crema Vaginal 2%	01 tubo por receita
Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/ml	01 frasco por receita

4.1.7 Medicamentos Usados em Pneumocistose

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido 400mg + 80mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão oral 40mg/ml + 8mg/ml	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)

4.2 Antiparasitários

4.2.1 Anti-helmínticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Albendazol	Comprimido 400mg	Dose única (salvo justificativa)
Albendazol	Comprimido 100mg	02 comp. por receita
Albendazol	Suspensão oral 200mg/ml	02 frascos por receita
Albendazol	Comp. 500mg	Conforme posologia
Albendazol	Suspensão oral 500mg/ml	Conforme posologia
Albendazol	Crema Dermatológico 5%	1 tubo por receita

4.2.2 Antiprotozoários (amebicida, girardicida e tricomonicida)

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Metronidazol	Comprimido 250mg	Conforme posologia
Metronidazol	Suspensão oral 400mg/ml	Conforme posologia
Metronidazol	Crema Vaginal 5%	01 tubo por receita

4.2.3 Medicamentos Contra Toxoplasmose e Adjuvante

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Espiramicina	Comprimido 1,5 MUI	Conforme posologia
Primetilamina	Comprimido 25mg	Conforme posologia
Sulfadiazina	Comprimido 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Ácido Fólico	Comprimido 15mg	Conforme posologia

4.3 Anti-sépticos, Desinfetantes e Esterelizantes

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Permanganato de Potássio	Comprimido 100mg (diluir)	02 Comprimidos por receita (salvo justificativa)

5. Soluções Hidroeletrólíticas e Corretoras do Equilíbrio Ácido Básico

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Água para injeção	Ampola 10ml	Uso na unidade de saúde
Bicarbonato de Sódio	Injetável 8,4%	Uso na unidade de saúde
Cloreto de Potássio	Injetável 10% ampola 10ml	Uso na unidade de saúde
Cloreto de Sódio	Injetável 20% ampola 10ml	Uso na unidade de saúde
Sais para Reidratação Oral	Pó para solução oral	02 envelopes por receita
Glicose	Injetável 25% ampola 10ml	Uso na unidade de saúde

6. Vitaminas e Substâncias Minerais

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Fólico	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias*
Sulfato Ferroso	Comprimido 40mg Fe	Conforme posologia para 30 dias*
Sulfato Ferroso	Solução oral	Conforme posologia para 30 dias*
Vitaminas do Complexo B	Comprimido	Conforme posologia
Polvitaminico	Solução oral 20ml	Conforme posologia - máximo 90 dias

(*) Com exceção dos pacientes participantes do programa de suplementação de ferro para crianças e gestantes. Estes serão atendidos por um período de 3 a 6 meses.

7. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Nervoso Central

7.1 Anticonvulsivantes

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Carbamazepina	Comprimido 200mg	Conforme posologia para 30 dias
Carbamazepina	Suspensão 200mg/ml	Conforme posologia para 30 dias
Diazepam	Comprimido 10mg	Conforme posologia para 30 dias
Diazepam	Injetável 5mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde
fenitoína Sódica	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias
fenobarbital	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias
fenobarbital	Solução oral 40mg/ml	Conforme posologia para 30 dias
fenobarbital	Injetável 50mg/ml	Uso na unidade de saúde

7.2 Antidepressivos e Antimaníaco

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Amirrolina Cloridrato	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias

7.3 Antiparkinsonianos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Biperideno Lactado	Comprimido 2mg	Conforme posologia para 30 dias

7.4 Antipsicóticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Clorpromazina Cloridrato	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias
Haloperidol	Comprimido 1mg	Conforme posologia para 30 dias
Haloperidol	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias

7.5 Ansiolíticos e Hipno-Sedativo

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Diazepam	Comprimido 10mg	Conforme posologia para 30 dias
Diazepam	Injetável 5mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde
Clonazepam	Comprimido 2mg	Conforme posologia - máximo 30 dias

8. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Nervoso Cardiovascular e Renal

8.1 Medicamentos Utilizados na Insuficiência Cardíaca

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Digoxina	Comprimido 0,25mg	Conforme posologia para 30 dias
Espironolactona	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Furosemida	Comprimido 40mg	Conforme posologia para 30 dias
Furosemida	Injetável 10mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde
Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias

8.2 Medicamentos Antiarrítmicos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Atenolol	Comprimido 50mg	Conforme posologia para 30 dias
Amiodarona, Cloridrato	Comprimido 200mg	Conforme posologia para 30 dias
Atropina	Injetável 0,25mg/ml	Uso na unidade de saúde
Propranolol	Comprimido 40mg	Conforme posologia para 30 dias
Verapamil, Cloridrato	Comprimido 80mg	Conforme posologia para 30 dias

8.3 Medicamentos Usados em Cardiopatia Isquêmica

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Acetil Salicílico	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias
Anidipino, Besilato	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias
Atenolol	Comprimido 50mg	Conforme posologia para 30 dias
Caverdipol	Comprimido 3,125mg	Conforme posologia para 30 dias
Isoossorbida, Dinitrato	Comprimido Sublingual 5mg	Uso emergencial na unidade de saúde
Isoossorbida, Mononitrato	Comprimido 40mg	Conforme posologia para 30 dias
Nitroglicerinol	Comprimido 10mg	Conforme posologia

8.4 Anti-hipertensivos

8.4.1 Diuréticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Clonidina	Comprimido 0,25mg	Conforme posologia
Espironolactona	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Hidroclorotiazida	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias
Furosemida	Comprimido 40mg	Conforme posologia para 30 dias
Furosemida	Injetável 10mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde
Nitroglicerinol	Comprimido 10mg	Conforme posologia

8.4.2 Bloqueadores Adrenérgicos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Atenolol	Comprimido 50mg	Conforme posologia para 30 dias
Metilopa	Comprimido 250mg	Conforme posologia para 30 dias

8.4.3 Bloqueadores de canais de Cálcio

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Anidipino, besilato	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias

8.4.4 Inibidores de Enzima Conversora da Angiotensina

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Captopril	Comprimido 25mg	Conforme posologia para 30 dias

9. Medicamentos que Atuam sobre o Sangue

9.1 Antianêmicos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Fólico	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias*
Sulfato Ferroso	Comprimido 40mg/ml Fe	Conforme posologia para 30 dias*
Sulfato Ferroso	Solução oral 25mg/ml Fe	Conforme posologia para 30 dias*
Sulfato Ferroso	Solução oral 125mg/ml	Conforme posologia para 30 dias*

(* Com exceção dos pacientes participantes do programa de suplementação de ferro para crianças e gestantes. Estes serão atendidos por um período de 3 a 6 meses.

9.2 Antiagregante Plaquetário

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Acetil Salicílico	Comprimido 100mg	Conforme posologia para 30 dias

10. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Digestivo

10.1 Antiácidos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Composto de Alumínio e Magnésio	Suspensão oral	01 frasco por receita

10.2 Anti-secretores

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Ranitidina, cloridrato	Comprimido 150mg	60 comprimidos por receita
Ranitidina, cloridrato	Injetável 50mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde

10.3 Antieméticos e Agentes Procinéticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Bromoprida	Injetável 5mg/ml amp. 2ml	Uso na unidade de saúde
Metoclopramida, cloridrato	Comprimido 10mg	20 comprimidos por receita
Metoclopramida, cloridrato	Solução oral 4mg/ml	01 frasco por receita
Metoclopramida, cloridrato	Injetável 4mg/ml	Uso na unidade de saúde

10.4 Antidiarréico e Antiespasmódico Sintomáticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Escopolamina, butilbrometo	Comprimido 10mg	20 comprimidos por receita
Escopolamina, butilbrometo	Solução oral 10mg/ml	01 frasco por receita
Escopolamina, butilbrometo	Injetável 20mg/ml amp. 1ml	Uso na unidade de saúde
Escopolamina + Dipirona	Injetável 4mg/ml amp. 5ml	Uso na unidade de saúde

11. Medicamentos que Atuam sobre o Sistema Respiratório

11.1 Antiasmáticos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
-------------	--------------------	-------------

Aminofilina	Comprimido 100mg	Conforme posologia
Aminofilina	Injetável 24mg/ml amp. 10ml	Uso na unidade de saúde
Beclometasona, dipropionato	Aerosol 50mcg/dose	01 frasco por receita
Beclometasona, dipropionato	Aerosol 250mcg/dose	01 frasco por receita
Fenoterol, Bromidrato	Solução oral 20ml	Uso na unidade de saúde
Hidrocloriziona, Succinato Sódico	Injetável (em pó) 100mg	Uso na unidade de saúde
Hidrocloriziona, Succinato Sódico	Injetável (em pó) 500mg	Uso na unidade de saúde
Ipratrópio, Brometo	Solução Inalante 0,25mg/ml (0,025%)	Uso na unidade de saúde
Prednisolona, Fosfato sódico	Solução oral 4,02mg/ml	Conforme posologia - máximo 10 dias
Prednisona	Comprimido 5mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Prednisona	Comprimido 20mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Salbutamol, Sulfato	Comprimido 2mg	Conforme posologia - máximo 30 dias
Salbutamol, Sulfato	Solução oral 2,4mg/5ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
Salbutamol, Sulfato	Aerosol 100mcg/dose	01 frasco por receita

11.2 Mucolíticos / Expectorantes

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Carbocisteína	Xarope pediátrico 20mg/ml	01 frasco por receita
Carbocisteína	Xarope Adulto 50mg/ml	01 frasco por receita

11.3 Descogestionante Nasal

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Solução Fisiológica Nasal	Solução nasal 0,9% 30ml	01 frasco por receita

12. Medicamentos que Atuam sobre os Sistemas Endócrino e Reprodutor

12.1 Insulinas e Antidiabéticos Orais

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Glibenclâmida	Comprimido 5mg	Conforme posologia para 30 dias
Insulina Humana NPH	Injetável 100 U/ml	Conforme posologia para 30 dias
Insulina Humana Regular	Injetável 100 U/ml	Conforme posologia para 30 dias
Metformina, Cloridrato	Comprimido 350mg	Conforme posologia para 30 dias

12.2 Hormônios Tireóide:

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Levotiroxina Sódica	Comprimido 50mcg	Conforme posologia para 30 dias

12.3 Hormônios Sexuais, Antagonistas e Medicamentos Relacionados

12.3.1 Progestogênicos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Medroxiprogesterona, acetato*	Injetável 150mg/ml	01 ampola por receita

(* Medicamento fornecido pelo Ministério da Saúde

12.3.2 Contraceptivos Hormonais Orais

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Ethinestradol + Levonorgestrel*	Comprimido 0,03mg + 0,15mg	1 cartela por receita
Levonorgestrel*	2 Comp. 0,15mg	02 comp. por receita
Noretisterona*	Comp. 0,35mg	1 cartela por receita

(* Medicamento fornecido pelo Ministério da Saúde

12.3.3 Contraceptivos Hormonais Injetáveis

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Medroxiprogesterona, Acetato	Injetável 150mg/ml	01 ampola por receita
Noretisterona, Hexanoato + Estradiol, Valerato*	Injetável 50mg/5ml	01 ampola por receita
Algestona + Estradiol	Injetável 1ml	01 ampola por receita

(* Medicamento fornecido pelo Ministério da Saúde

13. Medicamentos Tópicos Usados em Pele, Mucosas e Fâneros

13.1 Anestésico Local

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Lidocaína, Cloridrato	Gel 2%	01 tubo por receita
Lidocaína, Cloridrato	Injetável 2%	Uso na unidade de saúde
Lidocaína, Cloridrato + Epinefrina	Injetável 2%	Uso na unidade de saúde

13.2 Antiinfeciosos

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Metronidazol	Comprimido 250mg	Conforme posologia
Metronidazol	Suspensão oral 400mg/ml	Conforme posologia
Metronidazol	Crema Vaginal 5%	01 tubo por receita
Miconazol, Nitrato	Crema Vaginal 2%	01 tubo por receita
Neomicina + Bacitracina	Pomada 5mg/g + 250 U/g	01 tubo por receita
Nistatina	Suspensão oral 100.000 U/ml	01 frasco por receita
Perganganato de Potássio	Comprimido 100mg	02 comprimidos por receita (salvo justificativa)
Sulfadiazina	Comprimido 500mg	Conforme posologia - máximo 07 dias (salvo justificativa)
Triabendazol	Comprimido 500mg	Conforme posologia
Triabendazol	Suspensão oral 50mg/ml	Conforme posologia
Triabendazol	Crema Dermatológica 5%	01 tubo por receita

13.3 Escabicida e Pediculicida

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÉUTICA	DISPENSACÃO
Permetrina	Loção 1%	01 frasco por receita

14. Outros Medicamentos e Produtos para a Saúde

14.1 Antídoto dos efeitos tóxicos dos antagonistas do Ácido Fólico:

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Ácido Fólico	Comprimido 15mg	Conforme posologia

14.2 Dispositivo Intra Uterino (DIU)

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
DIU (modelo T)	380mm² de cobre	01 unidade por receita

(*) Fornecido pelo Ministério da Saúde

14.3 Métodos de Barreira

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Preservativo Masculino	180mm x 52mm	12 unidades por receita

14.4 Medicamentos para o Tratamento do Tabagismo

MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	DISPENSACÃO
Bupropiona, Clordrato	Comprimido 150mg	Conforme protocolo do MS para o Programa de Tabagismo
Nicotina (Programa Tabagismo)	Goma de mascar 2mg	
Nicotina (Programa Tabagismo)	Adesivo transdérmico 7mg	
Nicotina (Programa Tabagismo)	Adesivo transdérmico 14mg	
Nicotina (Programa Tabagismo)	Adesivo transdérmico 21mg	

(*) Medicamento fornecido pelo Ministério da Saúde

**ANEXO IV
(Portaria nº 672/2008)**

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO
1	Albendazol	Comprimido 400mg
2	Ácido Acetilsalicílico	Comprimido 100 mg
3	Ácido Fólico	Comprimido 5 mg
4	Ácido Fólico	Comprimido 15 mg
5	Adrenalina	Ampola 1ml (1mg/ml)
6	Água para injeção	Ampola 10ml
7	Aglicestona + Estradiol	Solução injetável 1ml
8	Andipolônio	Comprimido 5mg
9	Amiodarona	Comprimido 200mg
10	Albendazol	Comprimido Mastigável 400 mg
11	Aloprinolol	Comprimido 100mg
12	Aminocilina	Comprimido 100mg
13	Aminogilina	Ampola 10ml (240mg/ml)
14	Amitriptilina, Clordrato	Comprimido 25 mg
15	Amoxicilina	Cápsula 500 mg
16	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 50mg/ml
17	Atenolol	Comprimido 50mg
18	Atropina	Ampola 1,25mg/ml
19	Beclometasona, Dipropionato	Aerossol 50mcg/dose
20	Beclometasona, Dipropionato	Aerossol 250mcg/dose
21	Benzipenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 600.000 UI
22	Benzipenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 1.200.000 UI
23	Benzipenicilina procaina + benzilpenicilina potássica	Suspensão injetável 300.000 UI + 100.000 UI
24	benzipenicilina potássica	Emulsão 100ca 250mg/ml (25%)
25	Biprendeno	Comprimido 2mg
26	Bromoprida	Ampola 2ml (5mg/ml)
27	Bupropiona	Comprimido 150 mg
28	Canbion	Comprimido 25 mg
29	Carbamazepina	Comprimido 200 mg
30	Carbamazepina	Xarope 20 mg/ml
31	Carbocisteína	Xarope pediátrico 20 mg / ml
32	Carbocisteína	Xarope adulto 50 mg / ml
33	Cevertolol	Comprimido 3,125mg
34	Cetaxilina	Cápsula ou comprimido 500 mg
35	Cetaxilina	Suspensão oral 50mg/ml
36	Ciprofloxacino	Comprimido 500mg
37	Clonazepam	Comprimido 2 mg
38	Clonidina	Comprimido 0,15mg
39	Clotreto de Potássio	Ampola 10% 10ml
40	Clotreto de Sódio	Ampola 5% 10ml
41	Clorpromazina, Clordrato	Comprimido 100 mg
42	Compostos de Alumínio e Magnésio	Suspensão Oral
43	Dexametasona	Crema 0,1%
44	Dexametasona	Solução injetável 4mg/ml
45	Diazepam	Comprimido 10 mg
46	Diazepam	Solução injetável 5mg/ml Ampola 2ml
47	Diclofenaco de Sódio	Solução injetável 25mg/ml Ampola 3ml
48	Digoxina	Comprimido 0,25 mg
49	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/ml
50	Dipirona	Solução oral 500mg/ml frs 20ml
51	Ethinilina, Estearato	Cápsula ou comprimido 500 mg
52	Dispositivo intra-uterino modelo T	
53	Entromicina, estearato	Cápsula ou comprimido 500mg
54	Entromicina, Estolato	Suspensão oral 25 mg/ml
55	Escopolamina, Butilbrometo	Solução oral 10 mg/ml
56	Escopolamina, Butilbrometo	Comprimido 10 mg
57	Escopolamina + Dipirona	Solução injetável 4mg/ml Ampola 5ml
58	Escopolamina	Solução injetável 20mg/ml Ampola 1ml
59	Esparamicina	Comprimido 1,5 MUI
60	Espironolactona	Comprimido 25mg
61	Ethinilradriol + Levonorgestrel	Comprimido 0,03 mg + 0,15 mg
62	Enilina sódica	Comprimido 100 mg
63	Enobarbital	Comprimido 100 mg
64	Enobarbital	Solução injetável 50 mg/ml
65	Enobarbital	Solução oral 40 mg/ml
66	Enoteroil, Bromidrato	Solução oral 20ml
67	Eurosemida	Comprimido 40 mg
68	Eurosemida	Solução injetável 10 mg/ml Ampola 2ml
69	Glibenclamida	Comprimido 5 mg
70	Glicose	Solução injetável 25% 10ml
71	Haloperidol	Comprimido 1 mg
72	Haloperidol	Comprimido 5 mg
73	Hidrocortizolida	Comprimido 25 mg
74	Hidrocortizolida	Solução injetável 100mg
75	Hidrocortizolida	Solução injetável 500mg
76	Iuproreno	Solução oral 20 mg/ml
77	Iuproreno	Comprimido 300 mg
78	Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/ml

79	Insulina humana regular	Suspensão injetável 100 UI/ml
80	Iscartrocin, Bimato	Solução injetável 1,25 mg/ml (0,025%)
81	Isoosorbida, mononitrato	Comprimido sublingual 5mg
82	Isoosorbida, mononitrato	Comprimido 40mg
83	Itraconazol	Cápsula 100mg
84	Levonorgestrel + etinilestradiol	Comprimido 0,15mg + 0,03mg
85	Levopropixina, sódica	Comprimido 50mg
86	Lidocaina, Clordrato	Solução injetável 2%
87	Lidocaina, Clordrato	Solução injetável 2%
88	Lidocaina, Clordrato +	Solução injetável 2%
89	Loratadina	Xarope 1mg/ml 100ml
90	Loratadina	Comprimido 10mg
91	Mebendazol	Comprimido 100 mg
92	Mefenamicina	Suspensão oral 20 mg/ml
93	Medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg / ml
94	Metformina, Clordrato	Comprimido 850 mg
95	Metilidopa	Comprimido 250 mg
96	Metoprolamida, Clordrato	Comprimido 10 mg
97	Metoprolamida, Clordrato	Solução injetável 5 mg/ml
98	Metoprolamida, Clordrato	Solução oral 4 mg / ml
99	Metronidazol	Comprimido 250 mg
100	Metronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml
101	Metronidazol	Crema vaginal 5%
102	Metronidazol	Crema vaginal 2%
103	Nicotina + Bacitracina	Pomada 5 mg/ml + 250 UI/g
104	Nicotina (programa tabagismo)	Adesivo transdérmico 21 mg
105	Nicotina (programa tabagismo)	Adesivo transdérmico 14 mg
106	Nicotina (programa tabagismo)	Adesivo transdérmico 7 mg
107	Nicotina	Goma de mascar 2 mg
108	Nifedipino	Comprimido 10 mg
109	Nistatina	Suspensão oral 100.000 UI/ml
110	Norelisterona	Comprimido 0,35 mg
111	Paracetamol	Comprimido 500 mg
112	Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml
113	Permisina	Crema 1%
114	Pernanganato de Potássio	Comprimido 100mg (dilução p/ uso tópico)
115	Prinmetamina	Comprimido 25 mg
116	Polyvitamínico	Solução oral 20ml
117	Prednisolona	Solução oral 5 mg / ml
118	Prednisolona	Comprimido 5 mg
119	Prednisolona	Comprimido 20 mg
120	Preservativo masculino	180mm x 52mm
121	Prometazina, Clordrato	Solução injetável 25 mg/ml Ampola 2ml
122	Progabril	Comprimido
123	Ranitidina, Clordrato	Comprimido 150 mg
124	Ranitidina, Clordrato	Solução injetável 50 mg/ml Ampola 2ml
125	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral
126	Salbutamol, Sulfato	Xarope 2,4 mg/5ml
127	Salbutamol, Sulfato	Aerossol 100 mcg/dose
128	Salbutamol, Sulfato	Comprimido 2 mg
129	Solução Histológica Nasal	Solução nasal 0,9% 30ml
130	Sulfadiazina	Comprimido 500 mg
131	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido 400 mg + 80 mg
132	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão oral 40 mg/ml + 8 mg/ml
133	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg Fe
134	Sulfato ferroso	Solução oral 125 mg / ml
135	Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/ml Fe ⁺⁺
136	Tiabendazol	Comprimido 500mg
137	Tiabendazol	Suspensão oral
138	Tiabendazol	Crema dermatológica 5%
139	Verapamil	Comprimido 40mg

PORTARIA Nº 708/2008

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 12.341/2008, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	MÊS	HORAS
Birlle Marcel Alves	Almozanite	Jul HO	20
Oswaldo Monni	Motonista	Jul HO	20

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 676/2008**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 17.803, de 06 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, conforme relatado nos autos do processo protocolado sob o nº. 11.085/2008, de 07 de maio de 2008..

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 113/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

OBJETO: Reforma e ampliação da escola “EMEB Sirda Rocha dos Santos”, localizada no bairro Abelardo Machado, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Edital de Tomada de Preços nº 019/2008.

VALOR: R\$ 306.309,01 (trezentos e seis mil, trezentos e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0025.1.321, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 21469/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 025/2008.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONVENENTE: INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA.

OBJETO: Transferir à BENEFICIÁRIA, recursos financeiros a título de subvenção, para atender as despesas de manutenção e funcionamento, visando assegurar a educação através do ensino em vários graus a crianças, jovens e adultos carentes do município.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.244.0019.1.233, Natureza da Despesa: 3.3.50.43.84.00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Marilene de Batista Depes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Nadir Maria Cossetti Medeiros – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 6530/2008.

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 026/2008.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

– SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONVENENTE: GRUPO BENEFICENTE PRINCESA DO SUL.

OBJETO: Transferir ao BENEFICIÁRIO, recursos financeiros a título de auxílio financeiro, para aquisição de material permanente, visando manter a normalidade de funcionamento do Grupo Beneficente Princesa do Sul.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0019.1.233, Natureza da Despesa: 4 4 50 42 28 00.

PRAZO: Até 30/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Marilene de Batista Depes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Osmar Ribeiro Rosa – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Prot nº 4624/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 086/2008 – RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que **retificou o Edital** de Pregão Presencial nº 086/2008, objetivando Aquisição de Medicamentos, **passando a abertura para o dia 15 de Agosto de 2008, às 09:30 h. Credenciamento de 09:00 às 09:30 h.** no mesmo dia e local. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Agosto de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 090/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 18 de Agosto de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 09:00 às 09:30 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Agosto de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 091/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Emulsão Asfáltica. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 18 de Agosto de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local.** Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Agosto de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 092/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Cimento e Tela Galvanizada. Os envelopes deverão ser entregues

até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:30 horas do dia 18 de Agosto de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:00 às 15:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Agosto de 2008.

Kátia Aparecida Botelho Moraes.

Pregoeira Oficial - CML

SEMPLO

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Julho de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Demóstenes Machado	07:00 às 13:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	02/07/08
Dimas Augusto Salles Baptista			05/07/08
Lourival Gomes Figueira			09/07/08
Marinez Lima Stauffer			12/07/08
Paulo Robson Dilem dos Santos			16/07/08
Evaldo José Magalhães			19/07/08
Pedro Carlos Rocha			23/07/08
Sandra Toneto Pedroti			26/07/08
Silvana R. dos Santos Vieira			30/07/08

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI

Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Portaria 340/2005 fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Agosto de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Demóstenes Machado	07:00 às 13:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	02/08/08
Dimas Augusto Salles Baptista			06/08/08
Lourival Gomes Figueira			09/08/08
Marinez Lima Stauffer			13/08/08
Paulo Robson Dilem dos Santos			16/08/08
Evaldo José Magalhães			20/08/08
Pedro Carlos Rocha			23/08/08
Sandra Toneto Pedroti			27/08/08
Silvana R. dos Santos Vieira			30/08/08

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Julho de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI

Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

AGERSA

Portaria N° 008/2008

Considerando a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens móveis permanentes pertencentes ao acervo da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 4798/99, resolve:

Art. 1º - Designar Roseane Pereira Dorichetto, Paola Wanderley do Amaral e Ubauer da Costa Motté, para comporem a Comissão Permanente para controle, avaliação e inventário de bens patrimoniais pertencentes à Agersa.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2008.

Luiz Felipe David Marin

Diretor Presidente

Portaria N° 009/2008

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 4798/99, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Carlos Roberto Tófano Lonardeli**, Analista de Regulação da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, **a partir de 31 de julho de 2008**.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de Julho de 2008.

Luiz Felipe David Marin

Diretor Presidente

Portaria Nº 010/08

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Conceder a Srª **LUCIANA DE AGUIAR**, exercendo o cargo de Ouvidora da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de **04 de agosto de 2008**, designando a Srª **Renata Ribeiro de Souza** para substituí-la durante o período férias, com a remuneração referente ao cargo em substituição.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 31 de julho de 2008.

Luiz Felipe David Marin

Diretor Presidente

Portaria Nº 011/08

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª **Paola Wanderley do Amaral** para exercer o cargo de Técnica de Regulação da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 04 de Agosto de 2008, em substituição a Srª Renata Ribeiro de Souza, com remuneração referente ao cargo.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 31 de julho de 2008.

Luiz Felipe David Marin

Diretor Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**